



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO VI \* NÚMERO 221-A \* R\$ 1,00

**PREFEITO INTERINO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Júnior, NOTIFICA que o Proc. N° 0094/2013 – TATM (PFA de Origem 2013.002616-0) - SEFAZ, referente ao Auto de Infração de TLF n° 50027137, em desfavor da Arita Salem Duarte de Medeiros, será julgado em 2ª instância no dia 15 de outubro de 2013, às 11h:30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 09 de outubro de 2013.

Presidente: Edmilson Freire Júnior  
Secretária: Vânia Maria Pereira

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Júnior, NOTIFICA que o Proc. N° 0095/2013 – TATM (PFA de Origem 2013.002617-9) - SEFAZ, referente ao Auto de Infração de ISS n° 50028133, em desfavor da Arita Salem Duarte de Medeiros, será julgado em 2ª instância no dia 15 de outubro de 2013, às 11h:30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 09 de outubro de 2013.

Presidente: Edmilson Freire Júnior  
Secretária: Vânia Maria Pereira

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Júnior, NOTIFICA que o Proc. N° 0124/2012 – TATM (PFA de Origem 2012.007187-2) - SEFAZ, referente ao Auto de Infração de TLF n° 500203121, em desfavor do Antonio Edmilson Bezerra Fernandes, será julgado em 2ª instância no dia 15 de outubro de 2013, às 11h:30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 09 de outubro de 2013.

Presidente: Edmilson Freire Júnior  
Secretária: Vânia Maria Pereira

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE****PORTARIA N° 006/2013-STT**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei complementar 27/2008; Lei 2382/2007; e Lei n° 1.273/99; e, CONSIDERANDO, o recadastramento dos permissionários de Transporte de Fretamento retardatários cujo Edital reiterado n° 002/2012-GS, publicado no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 28 de dezembro de 2012, e cartas convite enviadas através de AR,

RESOLVE: Art. 1° SUSPENDER as permissões e inscrição de alvará junto a Prefeitura Municipal de Mossoró. Conforme relação anexa.

Parágrafo Único – Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores a data de sua publicação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Subsecretaria de Trânsito e Transporte, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013.

Marlos Augusto Ciarlini Rosado  
Autoridade Municipal do Trânsito e Transporte

**Relação das Permissões suspensas, conforme Portaria n° 006/2013-STT**

N° DA PERMISSÃO	NOME DO PERMISSIONÁRIO (A)	OCCORRÊNCIAS
001	MARIA IVONE MATOS DE SOUZA CPF 768.048.018-49 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ N° 014.384-7	NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, A PERMISSONÁRIA SOLICITOU A TRANSFERÊNCIA PARA O NOME DA REQUIRENTE NA MESMA CATEGORIA DE ALUGUEL, COM MODALIDADE DE FRETAMENTO O VEICULO TIPO MARCOPOLOVOLARE V8 MO, ANO 2005, PLACA MZA-9398, E ATE A PRESENTE DATA (01/10/2013), A MESMA NAO RETORNOU PARA CONCLUSAO DO PROCESSO. A PERMISSONARIA NAO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2012, E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.
009	RAIMUNDO JOSÉ REBOUÇAS CPF 144.040.363-53 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ N° 017.618-4	NO DIA 21 DE JULHO DE 2011, O PERMISSONÁRIO SOLICITOU A TRANSFERÊNCIA PARA O NOME DA REQUIRENTE NA MESMA CATEGORIA DE ALUGUEL, COM MODALIDADE DE FRETAMENTO O VEICULO TIPO SCÂNIA/ÔNIBUS, ANO 1991/1992, PLACA NNL-2599, E ATE A PRESENTE DATA (01/10/2013), O MESMO NAO RETORNOU PARA CONCLUSAO DO PROCESSO. O PERMISSONARIO NAO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2012, E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.
011	CARLOS MAGNO FREITAS DE SOUZA SEGUNDO CPF 335.863.904-59 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ N° 005.625-1	NO DIA 20 DE ABRIL DE 2012, O PERMISSONÁRIO SOLICITOU A TRANSFERÊNCIA DA GATEGORIA DE ALUGUEL (FRETAMENTO) PARA PARTICULAR O VEICULO TIPO I/M BENZ 312D SPRINTER M, ANO 2000, PLACA MXL-4066, E ATE A PRESENTE DATA (01/10/2013), O MESMO NAO RETORNOU PARA CONCLUSAO DO PROCESSO. O PERMISSONARIO NAO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2012, E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.

013	JAECIO BENIGNO DE MOURA CPF 750.462104-87 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 011.767-6	NO DIA 01 DE MARÇO DE 2011, O PERMISSONÁRIO SOLICITOU A TRANSFERÊNCIA PARA O NOME DA REQUIRENTE NA MESMA CATEGORIA DE ALUGUEL, COM MODALIDADE DE FRETAMENTO O VEICULO TIPO I/KIA BESTA, ANO 2005/2006, PLACA MXM-7793, E ATE A PRESENTE DATA (01/10/2013), O MESMO NAO RETORNOU PARA CONCLUSAO DO PROCESSO. O PERMISSONARIO NAO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012, E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.
19	ALMIR ALVES DOS SANTOS – ME CNPJ 02.459.511/0001-00 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 003.357-0	A EMPRESA PERMISSONÁRIA SOLICITOU O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ALVARÁ NO DIA 11 DE JULHO DE 2011, E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO RETORNOU PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO. A PERMISSONÁRIA NÃO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012, E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.
20	ANTONIO CARLOS MIRANDA CPF 465.262.184-15 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 014.392-8	O PERMISSONÁRIO SOLICITOU O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ALVARÁ NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2013, E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO RETORNOU PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO. O PERMISSONÁRIO NÃO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012, E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.
21	JOSÉ FLORENTINO AZEVEDO FILHO CPF 074.922-784-20 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 011.455-3	NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2009, O PERMISSONÁRIO SOLICITOU A TRANSFERÊNCIA DA GATEGORIA DE ALUGUEL (FRETAMENTO) PARA PARTICULAR O VEICULO TIPO I/KIA BESTA, ANO 1998/1999, PLACA MYL-5986, E ATÉ A PRESENTE DATA (01/10/2013), O MESMO NAO RETORNOU PARA CONCLUSAO DO PROCESSO. O PERMISSONARIO NAO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012, E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.
26	GENILDO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA – ME CNPJ 12.696.670/0001-73 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 010.655-0	A EMPRESA PERMISSONÁRIA NÃO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012, E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSÃO.
28	ANTONIO JOSÉ DE MEDEIROS CPF 108.264.834-53 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 007.942-1	O PERMISSONÁRIO NÃO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012, E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSÃO.
35	ANGELO R. B. DE MENDONÇA CNPJ 05.744.111/0001-26 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 018.731-3	NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2012, A EMPRESA PERMISSONÁRIA SOLICITOU A TRANSFERÊNCIA DA CATEGORIA DE PARTICULAR PARA DE ALUGUEL, COM MODALIDADE DE FRETAMENTO O VEICULO TIPO M. BNEZ/COMILVERSATILE R, ANO 2012, PLACA NOG-7644, E ATE A PRESENTE DATA (01/10/2013), A MESMA NAO RETORNOU PARA CONCLUSAO DO PROCESSO. A EMPRESA PERMISSONARIA NAO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012, E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.
36	LAN INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA – ME CNPJ 07.333.596/0001-90 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 009.988-0	NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2010, A EMPRESA PERMISSONÁRIA SOLICITOU EMLACAMANTOS PARA OS VEICULOS TIPO VW/SAVEIRO, ANO 2010/2011, CHASSI Nº 9BWL805U9BP056229 E PARA O VEICULO TIPO VW/SAVEIRO, ANO 2010/2011 CHASSI Nº 9BWL805U8BP063558 COM CATEGORIA DE ALUGUEL, NA MODALIDADE DE FRETAMENTO ATE A PRESENTE DATA (01/10/2013), A MESMA NAO RETORNOU PARA CONCLUSAO DO PROCESSO. A EMPRESA PERMISSONARIA NAO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012, E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.
37	KARLA CIBELE MAIA TUPINABÁ CPF 057.474.324-35 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 016.208-6	NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2010, A PERMISSONÁRIA SOLICITOU A TRANSFERÊNCIA DA GATEGORIA DE PARTICULAR PARA ALUGUEL MODALIDADE DE FRETAMENTO O VEICULO TIPO I/BENZ 313 CDI SPRINTERM, ANO 2001/2002, PLACA MYD-9734, E ATE A PRESENTE DATA (01/10/2013), A MESMA NAO RETORNOU PARA CONCLUSAO DO PROCESSO. A PERMISSONARIA NAO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012, E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.
39	JOSÉ EDSON DE AZEVEDO CPF 032.570.564-00 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 018.159-5	O PERMISSONÁRIO NÃO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012, E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSÃO.
40	PAULO AFONSO LINHARES CPF 088.617.224-15 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 002.188-1	O PERMISSONÁRIO NÃO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012, E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSÃO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ

### PORTARIA Nº 154/2013 – GP/PREVI

#### CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e Art. 2º das EC 41/2003 bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. LUZIA PEREIRA DANTAS, ocupante do cargo de PROFESSOR – NÍVEL II, inscrita sob a matrícula nº 35235, lotada Gerência Executiva da Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 3.413,03 (três mil, quatrocentos e treze reais e três centavos), assim discriminados:

Vencimento base: R\$ 2.625,41  
Adicional Tempo de Serviço: 787,62 (30 anos)  
Valor do Benefício: R\$ 3.413,03  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\* Republicado por incorreção.

Mossoró-RN, 13 de setembro de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 151/2013 – GP/PREVI**

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do arts 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, § 3º, art. 12 c/c art. 86, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011 c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. RUBIA MARIA DE LIMA, ocupante do cargo de PROFESSORA, Nível III, inscrita sob a matrícula nº 18132, lotada na Gerência Executiva da Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 2.915,89 (dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), assim discriminados:

Vencimento base: R\$ 2.159,92

Adicional Tempo de Serviço (Ref. 35 anos): R\$ 755,97

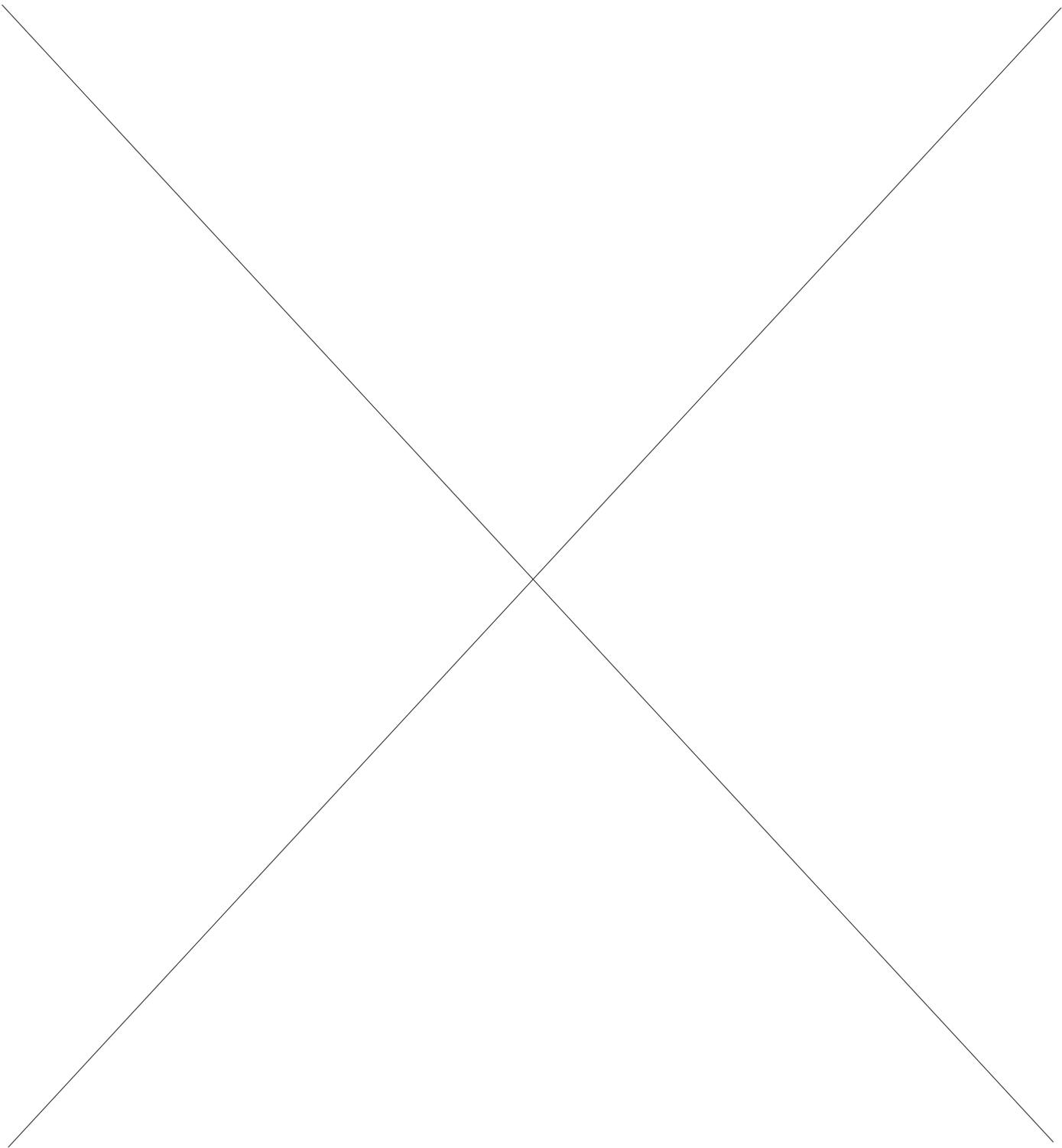
Valor do Benefício: R\$ 2.915,89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\* Republicado por incorreção.

Mossoró-RN, 05 de Setembro de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO INTERINO

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETOR-GERAL**  
**JULIERME CLEITON NOGUEIRA TORRES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR**  
DIRETOR EXECUTIVO

**ISRAEL SOUSA DA SILVA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR